



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.927, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

“Dispõe sobre delegação de competência a servidores municipais para assinatura de remessas bancárias e outros documentos de movimentação financeira de contas bancárias em nome do Município de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos servidores **MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete, portador do RG 29.477.701-5 e do CPF 274.834.068-01 e **NELSON HAYASHIDA**, Secretário Municipal de Fazenda, portador do RG 6.401.392-3 e do CPF 710.312.438-87, além daquelas específicas decorrentes dos respectivos cargos, a competência para, sempre em conjunto, assinar remessas bancárias e outros documentos de movimentação financeira de contas bancárias em nome do Município de Caraguatatuba, nas Instituições Financeiras, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a sua comunicação às Instituições Financeiras para providências, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.928, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.574, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de plantão para realização de atividades que especifica no âmbito do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº. 2.566, de 02 de setembro de 2021 e dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.908, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Caraguatatuba, e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.574, de 21 de dezembro de 2021, dispõe sobre a regulamentação do

sistema de plantão para realização de atividades que especifica no âmbito do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº. 2.566, de 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.908, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Caraguatatuba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para alteração parcial dos Decretos Municipais nº. 1.574, de 21 de dezembro de 2021 e nº. 1.908, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos o inciso VII ao artigo 3º, *caput* e o inciso VII ao artigo 4º, *caput*, ambos do Decreto Municipal nº. 1.574, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.724, de 15 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VII – usuários que estejam acolhidos nos Serviços de Alta Complexidade.

Art. 4º (...):

(...)

VII – em caso de usuários que estejam acolhidos nos Serviços de Alta Complexidade, mediante atendimento aos critérios estabelecidos pela equipe técnica de referência do local, observado o disposto na legislação de regência.

(...)”

Art. 2º Ficam alterados o artigo 15, *caput* e incisos e o artigo 20, *caput*, do Decreto Municipal nº. 1.908, de 07 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 15 São documentos necessários para a concessão do Auxílio-Funeral:

I – requerimento, em formulário próprio, encaminhado à Comissão de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – comprovante de residência do falecido;

III – Cédula de identidade e do CPF do declarante do óbito;

IV – Cédula de identidade e CPF do falecido;

V - Cédula de identidade e CPF de cada membro da família

do falecido;

VI – comprovante de renda de cada membro da família do falecido;

VII – declaração de óbito devidamente preenchida;

VIII - comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico atualizado.

(...)

Art. 20 Em caso de não preenchimento dos requisitos previstos neste Decreto, o Auxílio-Funeral não será concedido, com ciência à funerária e encaminhamento do respectivo processo para a Secretaria de Fazenda, para a cobrança administrativa dos serviços funerários comprovadamente fornecidos pelo cemitério, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial.

(...)"

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do [Decreto Municipal nº 1.574, de 21 de dezembro de 2021](#), com a redação dada pelo Decreto Municipal nº.

1.724, de 15 de dezembro de 2022 e do Decreto Municipal nº. 1.908, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.929, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº. 043/2024 – GS/SESAU, para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída pelo Decreto nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Amélia Maria Ferreira;
Suplente: Fábio de Souza Cabral;

II – Representantes da Organização Social João Marchesi:

Titular : Mário Cezar de Souza;
Suplente: Natalia do Nascimento Sessenta Martins

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Edvan Santos Lima Etchecopar;
Suplente: Luis Carlos Gonçalves

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.930, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 044/2024 – GS/SESAU para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fátima Andolfo;
Suplente: Priscila Meyer;

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Tatiane Aparecida dos Santos;
Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Andrea Maria de Fátima Zink;
Suplente: Edvan Santos Lima Etchecopar;

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.931, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024-2026.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003; e

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral dos Conselhos Gestores em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município e a realização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, para o biênio 2024-2026:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) 03 (três) Representantes do Poder Público:

Membro Titular – Gustavo Alexey Boher Lopes, RG: 07.696.533-4 e CPF 903.577.797-20, Secretário Municipal de Saúde;

Membro Suplente – Derci de Fátima Andolfo, RG: 11.891.395-5 e CPF 024.709.128-83, Secretária Municipal de Saúde Adjunta;

Membro Titular – Margarete Soares de Oliveira, RG: 24.689.469-6 e CPF 247.928.50-19, Diretora de Saúde Coletiva - Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Suplente – Amélia Maria Ferreira, RG: 27.430.844-7 e CPF 150.300.078-81, Diretora de Assistência a Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular – Priscila Meyer, RG: 27.163.601-4 e CPF 247.315.378-78, Diretora de Planejamento - Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Suplente – Fábio de Souza Cabral, RG: 43.372.241 e CPF 332.278.728-11, Diretor de Administração.

b) 01 (um) representante das entidades privadas filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município:

Membro Titular – André Reis Martins, RG 3.050.785-6 e CPF 297.323.438-77, Organização Social João Marchesi;

Membro Suplente – Bruna Pedro, RG: 54.897.171-7 e CPF 452.056.438-70, Casa de Saúde Stella Maris.

c) 01 (um) representante das entidades privadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município:

Membro Titular – Joana Darc L. Valverde Martins, RG 43.227.189-2 e CPF 228.141.018-89, Centro de Diagnósticos Santa Marta - Multimagem;

Membro Suplente – Ana Carolina Pereira da Silva, RG 48.477.873-0 e CPF 403.618.258-70, INEHD - Instituto de Nefrologia.

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a) 04 (quatro) representantes dos profissionais de saúde do Sistema Público Municipal:

Membro Titular – Silas dos Santos Galdino, RG 48.573.146-0 e CPF 386.835.118-39, Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular – Priscila Alves Paes, RG 29.648.342-4 e CPF 287.340.658-57, Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular – Adrielle Coelho Araujo Dias, RG 44.618.746-1 e CPF 370.475.438-21, Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular – Samir Laércio Aurafi, RG 18.225.035-0 e CPF 093.009.948-67, Secretaria Municipal de Saúde;

1º. Membro Suplente – Danielle Torregrossa, RG 16.303.842-9 e CPF 081.217.778-95, Secretaria Municipal de Saúde;

2º. Membro Suplente – Angelita Leda Costa dos Santos, RG 32.784.474-7 e CPF 272.148.668-38, Secretaria Municipal de Saúde;

3º. Membro Suplente – Marcus Vinicius de Oliveira, RG 45.566.258-7 e CPF 360.748.128-88, Secretaria Municipal de Saúde;

4º. Membro Suplente – vago.

b) 01 (um) representante dos profissionais de saúde do Sistema Privado Municipal:

Membro Titular – Luciana Colacio, RG 25.196.891-1 e CPF 249.158.568-52, Colacio Laboratório de Análises Clínicas;

Membro Suplente – Elaine Maria Santos, RG 42.311.079-2 e CPF 322.793.188-57, Faria Meira Serviços Médicos.

III – REPRESENTANTE DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

a) 01 (um) representante das entidades ou associação de assistência à saúde:

Membro Titular – Maria Lucia de Melo, RG 11.744.757 e CPF 007.959.448-45, Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho;

Membro Suplente – Sandra Maria Salles Bachi, RG 11.893.140-4 e CPF 041.021.158-38, Pastoral da Criança.

b) 02 (dois) representantes das sociedades ou associações de bairro sediadas no Município:

Membro Titular – Cilmara Oliveira Santos, RG 26.920.481-7 e CPF 801.678.379-15, Associação dos Moradores do Jetuba, Massaguaçu e Região (AMBMAR);

Membro Titular – Yara Luna Ferraz, RG 12.559.958-4 e CPF 073.656.618-01, Sociedade Amigos do Park Imperial (SAPI);

1º Membro Suplente – Aldenice Laurentino Barbosa, RG 43.637.965-X e CPF 354.096.958-60, Associação dos Moradores do Jetuba, Massaguaçu e Região (AMBMAR).

2º. Membro Suplente – vago.

c) 01 (um) representante das entidades e associações de representantes de portadores de deficiência e/ou patologia:

Membro Titular – Rosangela Rodrigues de Souza, RG 15.740.262-9 e CPF 057.905.208-71, ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba;

Membro Suplente – Vera Regina de Almeida Serrano, RG 24.355.635-4 e CPF 271.302.198-74, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba.

d) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações de empregados do Município:

Membro Titular – Rodoaldo Graciano Fachini, RG 2.864.603-4 e CPF 159.597.408-34, Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista (SINDPETRO);

Membro Suplente – Marcelo Pedro, RG 14.169.061-6 e CPF 034.500.358-00, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba (SINDSERV).

e) 02 (dois) representantes dos Conselhos Gestores:

Membro Titular – Helenita das Neves Fraga de Oliveira, RG 6.938.761-8 e CPF 431.143.428-68, Conselho Gestor da UBS do Morro do Algodão;

Membro Titular – Thifany Felix Guimarães, RG 23.451.565-X e CPF 172.952.478-82, Conselho Gestor da UAMI;

1º. Membro Suplente – Simone Freitas Lemos dos Santos Nascimento, RG 23.710.897-4 e CPF 162.855.758-35, Conselho Gestor da UAMI;

2º. Membro Suplente – Adelson Marcelo Leite, RG 27.648.093-4 e CPF 172.965.508-89, Conselho Gestor da UBS do Tinga.

f) 01 (um) representante de entidades ou associações dos aposentados do Município:

Membro Titular – Luis Carlos Gonçalves, RG 10.607.870-7 e CPF 026.021.088-98, AAPC – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

Membro Suplente – vago.

g) 01 (um) representante dos sindicatos ou associações patronais do Município:

Membro Titular – Sergio Augusto Garcia, RG 28.645.102-5 e CPF 004.353.538-02, AEAA – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba;

Membro Suplente – Silvio Antunes, RG 26.026.904-57 e CPF 906.617.618-00, AEAA – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba.

h) 01 (um) representante dos clubes de serviços e movimentos comunitários:

Membro Titular – Edivan Santos Lima Etchecopar, RG 46.072.630-4 e CPF 374.704.818-85, Associação dos Familiares de Rotarianos de Caraguatatuba – Casa da Amizade;

Membro Suplente – Andrea Maria de Fátima Zink, RG 19.395.698-6 e CPF 128.302.688-06, Rotary Caraguatatuba Poiares.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 6º, da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações,

contados a partir da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.932, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2024-2026.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta dos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001 e alterações posteriores, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelos órgãos da Administração Municipal e pelas entidades da Sociedade Civil, como consta do Processo nº 4.212/2023, aberto pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o biênio 2024-2026, os seguintes membros:

I – PELO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Nathalia Mancilla de Castro - RG 44.352.461-0;
Suplente: Giuliana Gonçalves Fernandes - RG 33.864.785-5;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Mayara Cristina Peixoto - RG 27.386.688-6;
Suplente: Ricardo Quirino Alves de Souza – RG 53.414.202-8;

c) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Rodrigo Tavano – RG 25.521.592-7;
Suplente: Gisele Cristina de Paula Castilho – RG 26.875.367-2;

d) FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Pelleás de Moraes Almeida – RG 21.515.409-5;
Suplente: Fernando Martins Braun – RG 4.831.216;

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Ailton De Carvalho Junior – RG: 6.398.142;
Suplente: Bárbara Cristina Chaves - RG 25.730.604-3;

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão - Defesa Civil:

Titular : Francine Nunes da Silva – RG 43.372.196-5;
Suplente: Marcel Luiz Giorgeti – RG 43.906.785-6;

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Leandro de Oliveira Caetano – RG 24.329.801-8;

Suplente: Ronaldo Cheberle – RG 20.232.251-8;

II – PELA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:

Titular : Sérgio Augusto Garcia – RG 28.645.102-5;

Suplente: Nilton de Oliveira e Silva – RG 44.141.33;

b) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular : Carlos Eduardo Tillvitz – RG 29.997.081-4;

Suplente: Yuri Cista Bellato – RG 46.358.769;

c) Associação dos Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular : José de Alencar Galvão - RG 7.647.035-0;

Suplente: Thiago Franco Bueno Fabrette - RG 15.548.284-1;

d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba:

Titular : Rafael Sammarco Branco – RG 119.355-50;

Suplente: Henrique Cardoso dos Santos – RG 176.265-65;

e) Associações e/ou Entidades voltadas ao Meio Ambiente:

ONG Maranata:

Titular : Maria das Mercedes Rojas Marin Serra – RG 11.294.889-3;

Suplente : Hugo Rojas Sammarco Serra – RG 47.650.632-3;

Grupo Escoteiro Caraguata

Titular : Marcos Felipe Nakane Bocato – RG 44.307.051-9;

Suplente: João Felipe Nakane Bocato – RG 40.238.830;

f) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo

Titular: Pedro Hirochi Toyota – RG 14.488.076;

Suplente: Regis Chapira Blaustein – RG 18.849.177-6.

Parágrafo único. O Conselho será presidido pelo representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca), membro nato, a quem compete exercer o “voto de minerva” em caso de empate nas deliberações do Colegiado, nos termos do artigo 1º e do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001 e alterações posteriores e, na sua ausência, será presidido pelo representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 2º O mandato dos membros representantes da sociedade civil ora nomeados será de 02 (dois) anos e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar sua qualificação, de acordo com o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal nº 907, de 21 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 1.400, de 10 de fevereiro de 2021, nº. 1.608, de 16 de março de 2022 e 1.741, de 07 de fevereiro de 2023, convalidando-se os atos praticados pelos atuais membros até a posse dos novos conselheiros nomeados por este Decreto.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.933, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº. 045/2024 – GS/SESAU, para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Derci de Fatima Andolfo;

Suplente: Priscila Meyer;

II – Representantes da Entidade Conveniada:

Titular : Antônio Carlos Gomes;

Suplente: Marcel Fernando Martins;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Aldenice Laurentino Barbosa;

Suplente: Andrea Maria de Fátima Zink.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN.º 40/2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 415, de 11 de maio de 2023, e considerando o constante no Processo

Administrativo Disciplinar nº. 21.413/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a servidora **C. Z., Matrícula nº. 15.367**, nomeada em 03 de abril de 2012, no cargo de Agente Administrativo, com fundamento no artigo 194, II, da Lei Complementar nº 25/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatuba, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatuba, 15 de fevereiro de 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
LUCAS KOHATSU MACEDO	***.145.008-00	47.329/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 02/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Nelson Carneiro Ortega residente a Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 400 – Tinga – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do COMUNICADO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 123/2023** (Referente Processo Eletrônico Nº 43.290/2023).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Carlos Roberto de Souza residente a Rua Francisco Garrido, 71 – Pontal Santa Marina – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do COMUNICADO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 113/2023** (Referente Processo Eletrônico Nº 42.067/2023).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Neusa Pinheiro de Godoi Franco residente a Av. Sergipe, 1.134 – Indaiá – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 14133 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Alcir Ferrer residente a Rua Furtado Fortunato, 60 – Jd. Itaúna – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 107/2023** (Referente AIPM 2536 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Telma dos Santos Araújo residente a Rua Domingos Martins Cabrera, 158 – Golfinho – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 90/2023** (Referente AIPM 2533 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Klebia Jesus Vicente de Oliveira residente a Rua Fação, 306 – Jd. Gaivotas – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 89/2023** (Referente AIPM 2534 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Jorge Luiz Rodrigues residente a Rua Tangará, 35 fundos – Morro do Algodão – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 93/2023** (Referente AIPM 2544 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Hellen Cristina Siqueira Rodrigues residente a Rua Aristóteles Francisco de Sá, 96 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 14107 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Andreia Regina Chiarelli residente a Travessa João Soares Pires, 90 – Porto Novo – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 108/2023** (Referente AIPM 2621 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Wandemberg Naves Oliveira residente a Rua Professor Jorge Passos, 37 – Jd. Califórnia – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AIPA conforme procedimento administrativo das

infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2566 (Referente AI 13063 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Wandemberg Naves Oliveira residente a Rua Professor Jorge Passos, 37 – Jd. Califórnia – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 14130 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Jorge Luiz Rodrigues residente a Rua Tangará, 35 fundos – Morro do Algodão – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 92/2023 (Referente AIPM 2535 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Anderson da Costa residente a Rua Tico Tico, 30 – Jd. Gaivotas – Caraguatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 14113 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Suely Caravante Lopes residente a Rua Benedito Carlos da Silva – Travessão – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AIPM conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2577 (Referente AI 3133 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Associação de Socorros Mútuos do PM do Estado de SP localizada a Rua José Vieira Freitas Lins, 09/141 – Porto Novo – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do AIPM conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2561 (Referente AI 13088 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Suely Mayumi Okada residente a Alameda Bela Vista, 216 casa 03 – Pontal da Cruz – São Sebastião/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 86/2023 (Referente AIPM 2542 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Rebeca Ariel Aparecida de Campos Ferreira residente a Rua dos Jatobás, 135 – Park Imperial – Caraguatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 87/2023 (Referente AIPM 2546 CCZ).**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 de 21 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira do Governo Federal referente ao exercício de 2022 do município de Caraguatuba

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 262:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

RESOLUÇÃO Nº 005 de 21 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2023 dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 262:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e três dos recursos fundo a fundo do Governo Federal a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e quatro, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

RESOLUÇÃO Nº 006 de 21 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação de 2024 para co-financiamento do Governo Federal do município de Caraguatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 262:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação

de 2024 do Governo Federal, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 15123/2021

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Restitui Centro de Tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras.**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto: Serviço Especializado de Abordagem Social - **Gestor do Projeto:** Ricardo Gomes de Moura - **Valor Global:** R\$ 150.291,96 – Valor mensal 25.048,66 e utilização do saldo e Emenda Parlamentar (programação SIGTV nº 351050020230001) no valor de R\$80.000,00. **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024. **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

ASSINATURA: **30/01/2024**

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 5591/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Família Feliz - **Gestor do Projeto:** Mécia Policarpo Quirino - **Valor Global:** R\$ 267.060,72 - Valor mensal R\$ 44.510,12 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 59 anos.

ASSINATURA: **30/01/2024**

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 5595/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Céu Azul - **Gestor do Projeto:** Janaina Tavares - **Valor Global:** R\$ 335.328,18 - Valor mensal R\$ 55.888,03 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 17 anos.

ASSINATURA: **30/01/2024**

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 5597/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 9 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Abrigo para Crianças e Adolescentes - **Gestor do Projeto:** Iara Freire da Costa - **Valor Global:** R\$ 1.467.378,00 - Valor mensal R\$ 163.042,00 – Fonte 01 - **Valor Global:** R\$ 88.700,40 - Valor mensal R\$ 9.855,60 – Fonte 05 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Outubro de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

ASSINATURA: **30/01/2024**

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 5587/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: ACCC – Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba.

TERMO ADITIVO N.º 05 - Projeto Lírio da Paz - **Gestor do Projeto:** Beatriz Moraes Ferreira - **Valor Global:** R\$ 150.291,96 – Valor mensal 25.048,66 e utilização do saldo e Emenda Parlamentar (programação SIGTV nº 351050020230001) no valor de R\$80.000,00.

Período de Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

ASSINATURA: **30/01/2024**

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 05/2023 – PI 37788/2023 – PC 1072/23

Objeto: Realização de investigação ambiental na Área de Transbordo e Triagem do Barranco Alto.

Contratada: CONSÓRCIO CARAGUÁ LIMPA LTDA. – CNPJ nº 53.780.498/0001-19.

R\$ 13.939.200,00 (treze milhões novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais) – Contrato nº 16/2024.

Assinatura: 16/02/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 42/2023 – PI 39656/23 – PC 1098/23

Objeto: Registro de Preços de Fórmulas Nutricionais e Dietas Enterais.

Compromissária 01: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38.

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) – Ata nº 24/2024

Compromissária 02: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04.

R\$ 442.980,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) – Ata nº 25/2024

Compromissária 03: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. – CNPJ nº 08.183.359/0001-53.

R\$ 948.375,00 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) – Ata nº 26/2024

Assinatura: 19/02/2024

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – PI 43463/2023 – PC 1157/23 – Edital 175/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MICROCHIP PARA O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO, ADOÇÃO E PROGRAMA DE REGISTRO/IDENTIFICAÇÃO ANIMAL REALIZADO PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES.** Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o item 2, subitem 2.2 - Descrição detalhada da Tabela de Quantitativos do Termo de Referência (Anexo II) foi alterado. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. A data de abertura foi redesignada para o dia **04/03/2024 às 09h00min.** O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 15123/2021

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Restitui Centro de Tratamento de Dependentes Químicos e Alcoólatras.**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto: Serviço Especializado de Abordagem Social - **Gestor do Projeto:** Ricardo Gomes de Moura - **Valor Global:** R\$ 150.291,96 – Valor mensal 25.048,66 e utilização do saldo e Emenda Parlamentar (programação SIGTV nº 351050020230001) no valor de R\$80.000,00. **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024. **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI nº 5591/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Família Feliz - **Gestor do Projeto:** Mécia Policarpo Quirino - **Valor Global:** R\$ 267.060,72 - Valor mensal R\$ 44.510,12 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 59 anos.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI nº 5595/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Céu Azul - **Gestor do Projeto:** Janaina Tavares - **Valor Global:** R\$ 335.328,18 - Valor mensal R\$ 55.888,03 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 17 anos.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI nº 5597/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 9 meses**

Contratada: **Casa da Criança de Caraguatatuba**

TERMO ADITIVO N.º 03 - Projeto Abrigo para Crianças e Adolescentes - **Gestor do Projeto:** Iara Freire da Costa - **Valor Global:** R\$ 1.467.378,00 - Valor mensal R\$ 163.042,00 - Fonte 01 - **Valor Global:** R\$ 88.700,40 - Valor mensal R\$ 9.855,60 - Fonte 05 - **Período de Vigência:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Outubro de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI nº 5587/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: ACCC - Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba.

TERMO ADITIVO N.º 05 - Projeto Lírio da Paz - **Gestor do Projeto:** Beatriz Moraes Ferreira - **Valor Global:** R\$ 150.291,96 - Valor mensal 25.048,66 e utilização do saldo e Emenda Parlamentar (programação SIGTV nº 351050020230001) no valor de R\$80.000,00.

Período de Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024 - **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 05/2023 - PI 37788/2023 - PC 1072/23

Objeto: Realização de investigação ambiental na Área de Transbordo e Triagem do Barranco Alto.

Contratada: CONSÓRCIO CARAGUÁ LIMPA LTDA. - CNPJ nº 53.780.498/0001-19.

R\$ 13.939.200,00 (treze milhões novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais) - Contrato nº 16/2024.

Assinatura: 16/02/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 42/2023 - PI 39656/23 - PC 1098/23

Objeto: Registro de Preços de Fórmulas Nutricionais e Dietas Enterais.

Compromissária 01: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 07.569.029/0001-38.

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) - Ata nº 24/2024

Compromissária 02: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº 55.309.074/0001-04.

R\$ 442.980,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) - Ata nº 25/2024

Compromissária 03: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. - CNPJ nº 08.183.359/0001-53.

R\$ 948.375,00 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) - Ata nº 26/2024

Assinatura: 19/02/2024

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2023 - PI 43463/2023 - PC 1157/23 - Edital 175/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MICROCHIP PARA O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO, ADOÇÃO E PROGRAMA DE REGISTRO/IDENTIFICAÇÃO ANIMAL REALIZADO PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES.** Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o item 2, subitem 2.2 - Descrição detalhada da Tabela de Quantitativos do Termo de Referência (Anexo II) foi alterado. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. A data de abertura foi redesignada para o dia **04/03/2024 às 09h00min.** O Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EXTRATO DOS CONTRATOS - EDITAL Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE RECREAÇÃO E OFICINEIROS NAS ÁREAS DE ARTES, CULTURA E LAZER, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RECREARTE DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10,11,12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Contratante: FUNDACC - **Contratado:** **ANDRE EDNEY AVELINO MENEZES DA SILVA 25714549864** - Contrato nº 017/24 - n.º P.A.: 038/24 - Assinado: 09/02/2024 - Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução **do Projeto Recrearte de Carnaval** - Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 - Valor: R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC - **Contratado:** **20.128.382 CAROLINA BRANQUINHO DIAS** - Contrato nº 018/24 - n.º P.A.: 038/24 - Assinado: 09/02/2024 - Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução **do Projeto Recrearte de Carnaval** - Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 - Valor: R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC - **Contratado:** **53.089.619 CRISTINA LUNARDI** - Contrato nº 019/24 - n.º P.A.: 038/24 - Assinado: 09/02/2024 - Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução **do Projeto Recrearte de Carnaval** - Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 - Valor: R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC - **Contratado:** **EDHYMAN PAULINO ALVES 26865501802** - Contrato nº 020/24 - n.º P.A.: 038/24 - Assinado: 09/02/2024 - Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução **do Projeto Recrearte de Carnaval** - Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 - Valor: R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **28.994.679 LIA MARTINS DE FREITAS** – Contrato nº 021/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **LUANA REGINA DOS SANTOS DIAS 37462880881** – Contrato nº 022/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **29.266.059 MAIRA NAARA DA SILVA VIANA** – Contrato nº 023/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **NADIA MAGALHAES PUPO SANTOS 01511152737** – Contrato nº 024/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **PALOMA LOUISE MORIMOTO VELOSO SILVANO** – Contrato nº 025/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **53.494.161 TAMIRES DO NASCIMENTO** – Contrato nº 026/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **ALI TECNOLOGIA SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA** – Contrato nº 027/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **HENRIQUE CESAR DOS SANTOS CARDIM 31194398863** – Contrato nº 028/24 – n.º P.A.: 038/24 – Assinado: 09/02/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução do Projeto Recrearte de Carnaval – Vig.: 09/02/2024 a 23/02/2024 – Valor. R\$ 1.500,00.



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO